REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço UFCSPA

nº 007, de 09/06/2017

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Airton Tetelbom Stein

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

SECRETARIA DE GESTÃO COM PESSOAS
Luciana Boose Pinheiro

REFERÊNCIAS

• BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

• BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação

O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/boletim).

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

CONTEÚDO

ATOS DO GABINETE DA REITORIA 4

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO 6

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO 20

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO 21

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS 21

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO COM PESSOAS. 22

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS. 22
DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC 22
EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC. 22
ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO 22
ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA 22
PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS 22
PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) 22
INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) 23
ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES) 23
PROMOÇÕES (DOCENTES) 23
PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES) 23
AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS 23
AUTORIZAÇÕES PARA COLABORAÇÕES ESPORÁDICAS PARA DOCENTES EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. 24
DIÁRIAS 24
ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE 24
HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS 24
HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE 24
LICENÇAS. 24
ABONO DE PERMANÊNCIA 25
ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 25

ATOS DO GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº. 023 DE 26 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Gestão de Riscos da UFCSPA, com a seguinte composição:

1. Alessandra Dahmer – SIAPE 1691262 – Pró-reitora de Planejamento

2. Alessandra Moschem Tolfo – SIAPE 2073357 – Engenheira de Segurança do Trabalho

3. Camila Bittencourt da Silva – SIAPE 2326006 – Assistente em Administração

4. Evelise Fraga de Souza Santos – SIAPE 434539 – Coordenadora de Desenvolvimento Institucional

5. Eliane Goldberg Rabin – SIAPE 1179231 – Coordenadora do Departamento de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho

6. José Eduardo Winter – SIAPE 434192 – Técnico em Ótica

7. Juliana Silva Herbert – SIAPE 2318799 – Coordenadora do Núcleo de Qualidade Interna

8. Isadora Farias dos Santos – SIAPE 1698272 – Chefe de Gabinete da Reitoria

9. Leandro Mateus Silva de Souza – SIAPE 1641823 – Pró-reitor de Administração

10. Marcelo Medeiros de Oliveira – SIAPE 1855146 – Chefe da Divisão de Patrimônio

11. Marcia Giovenardi – SIAPE 1546578 – Coordenadora da Pós-Graduação Stricto Sensu

12. Melissa Santos Fortes – SIAPE 1973151 – Coordenadora de Processos Avaliativos

13. Rafael Andrade Cáceres – SIAPE 1964940 – Coordenador de Assuntos Estudantis

14. Roberto Rosa dos Santos – SIAPE 1782219 – Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação

15. Tiago Pitrez Falcão –SIAPE 1771543 – Coordenador do Departamento de Compras e Contratos

Art. 2º - A comissão será coordenada pela Pró-Reitora de Planejamento -Alessandra Dahmer;

Art. 3º - Os integrantes ficam designados a trabalhar nas demandas da Comissão sem prejuízo de suas demais atividades administrativas e acadêmicas;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Publique-se

Dê-se ciência

Porto Alegre, 26 de maio de 2017.

Lucia Campos Pellanda
Reitora da UFCSPA

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2017/PROGRAD, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Define atribuições e fluxos dos planos e registros de ensino dos Cursos de Graduação da UFCSPA.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) no uso de suas atribuições legais e estatutárias

CONSIDERANDO que:

O plano de ensino (Anexo I) é o documento orientador do trabalho docente que será desenvolvido em uma disciplina. Ele prevê de que forma será organizado o trabalho que visa atingir o que está proposto na ementa já aprovada nas instâncias superiores (NDE, CONSEPE, MEC);

O plano busca antever as atividades de uma disciplina durante um período do curso e pode sofrer mudanças ao longo do período letivo por diversos fatores internos e externos. Os professores precisam considerar o perfil dos alunos, o projeto pedagógico da instituição e do curso para então tratar dos elementos que constituem o plano de ensino.

RESOLVE:

Art 1º O plano de Ensino deverá prever os seguintes itens:

a) Identificação da disciplina;

b) Carga horária da disciplina;

c) Responsabilidade docente;

d) Descrição do Plano de Ensino (ementa, objetivos, conteúdos, procedimentos didáticos, avaliação);

e) Cronograma.

Art. 2º É atribuição do professor elaborar o plano de ensino segundo proposta pedagógica da instituição e do curso de graduação (LDB 9394/96, Art. 13, § I).

Art. 3º O professor regente de disciplinas obrigatórias ou optativas nos cursos de graduação deverá encaminhar cópia digital do plano de ensino (em formato .doc) para a Chefia de Departamento em prazo estabelecido pela PROGRAD e a ser divulgado em http://www.ufcspa.edu.br/index.php/formularios-derca.

Art. 4º É atribuição da Chefia de Departamento coordenar e supervisionar as atividades dos docentes nele lotados, conforme Regimento Institucional, Resolução nº 17/2016, Seção III, Art. 38.

Art. 5º A Chefia de Departamento deverá analisar a adequação da carga horária do professor na disciplina registrada no plano, verificando a compatibilidade e disponibilidade dentro de seu regime de trabalho, preencher o campo “Chefe de Departamento” e enviar por e-mail (em formato .doc) para a Coordenação de Curso em prazo estabelecido pela PROGRAD e a ser divulgado em http://www.ufcspa.edu.br/index.php/formularios-derca.

Art. 6º Em havendo necessidade de adequação da carga horária na disciplina, a Chefia de Departamento deverá devolver o plano ao professor regente para ajustes. Após nova análise e aprovação, a Chefia preencherá o campo “Chefe de Departamento” e enviará o plano por e-mail (em formato .doc) para a Coordenação de Curso.

Art. 7º É atribuição da Coordenação do Curso administrar e coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso, conforme Regimento Institucional, Resolução nº 17/2016, Seção IV, Art. 28, § III.

Art. 8º A Coordenação de Curso, apoiada pelo NDE - que se constitui segundo Norma dos Núcleos Docentes Estruturantes (2012) como segmento da estrutura de gestão para matérias de natureza acadêmica - deverá analisar os aspectos pedagógicos do plano, sendo estes a manutenção da ementa conforme o PPC do curso bem como a adequação e coerência dos objetivos, da metodologia, da avaliação, da bibliografia e do cronograma à ementa da disciplina.

§1º Compete à Coordenação do Curso a verificação, registro e acompanhamento de atividades à distância, podendo solicitar o apoio do Núcleo de Educação à Distância - NEAD, quando necessário.

§2º Em não havendo necessidade de ajustes, a Coordenação de Curso deverá assinar em campo específico do plano e enviar cópia em PDF para o DERCA pelo e-mail derca@ufcspa.edu.br, para o Chefe de Departamento e para o GERLAB (Gerência dos Laboratórios) gerlab@ufcspa.edu.br.

§3º As disciplinas que necessitam adquirir insumos alimentícios seguem orientação específica, assim, o Formulário de “Requisição de Insumos Alimentícios para Aula” (Anexo II), preenchido pelo professor regente da disciplina, deverá acompanhar o Plano de Ensino.

§4º Caso o plano deva ser revisado em seus aspectos pedagógicos, a Coordenação de Curso deverá devolvê-lo ao regente da disciplina para os ajustes. Após, apoiada pelo NDE, a Coordenação de Curso deverá proceder a nova análise do plano com as alterações sugeridas e/ou solicitadas e, posterior a aprovação, assinará em campo específico e enviará cópia em PDF para o DERCA pelo e-mail derca@ufcspa.edu.br, para o Chefe de Departamento e para o GERLAB gerlab@ufcspa.edu.br.

§5º A Coordenação de Curso deverá atender o prazo estabelecido em calendário acadêmico.

Art. 9º Os planos das disciplinas eletivas obedecerão a edital próprio.

Art. 10 O registro do trabalho efetivamente desenvolvido na disciplina deverá ser realizado em campo específico para tal fim no Portal do Professor.

§1º Planos de Ensino que sofreram alteração após o início de cada semestre letivo deverão ser corrigidos pelo professor regente da disciplina e entregues à Chefia do Departamento e Coordenação do Curso em prazo estabelecido pela PROGRAD a ser divulgado em http://www.ufcspa.edu.br/index.php/formularios-derca.

§2º O prazo estabelecido pela PROGRAD, mencionado no parágrafo anterior, não excederá 30 dias do início do semestre letivo a que se refere o Plano de Ensino.

Art. 11 Os feriados não são contabilizados como dias letivos, pois conforme Art. 47 da LDB (9394/96), dia letivo é dia de trabalho acadêmico efetivo. Os procedimentos acadêmicos cabíveis para cumprimento de carga-horária referente a feriados serão tratados em normativa própria.

Art. 12 Reiterar o cumprimento da Ordem de Serviço nº 02/2016/PROGRAD, de 03/08/2016, que estabelece procedimentos que visam a garantia do cumprimento do cronograma de aulas previsto nos Planos de Ensino das disciplinas dos Cursos de Graduação da UFCSPA.

Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 14 Revogar a Ordem de Serviço nº 01/2017/PROGRAD, de 02/06/2017.

Art. 15 Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

CURSO DE GRADUAÇÃO:		
SÉRIE:	SEMESTRE LETIVO DO ANO:	ANO:
	( ) 1º SEMESTRE	
	( ) 2º SEMESTRE	
	( ) 1º e 2º SEMESTRES	

PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA

BLOCO I – IDENTIFICAÇÃO

Código da Disciplina:	(não preencher)

Nome da Disciplina:	
Dia(s) da semana	
Horário(s) de aula	

Enfoque:

(1) ( ) Obrigatória

(2) ( ) Optativa ( ) Eletiva ( ) PDCI

( ) Concomitante com disciplina obrigatória:

Curso:_____

Série:_____

Observação:

Número de Alunos por Disciplina:	

BLOCO II – CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA

Teórica (horas):	
Prática (horas):	
Teórico-Prática (horas):	

Carga Horária Total (horas):	
EAD (horas):	
Unidade Administrativa: Departamento	

BLOCO III – RESPONSABILIDADE DO DOCENTE*

Docente regente da disciplina:	CH Teórica	CH Prática	CH Teórico-Prática
Docente (s) colaborador (es) na disciplina (aqueles que ministram, no mínimo, 20% da carga horária total da disciplina)	CH Teórica	CH Prática	CH Teórico-Prática
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
Docente (s) convidado (s) na Disciplina:	CH Teórica	CH Prática	CH Teórico-Prática
1.			
2.			

* Docentes efetivos e substitutos vinculados à UFCSPA

BLOCO IV – DESCRIÇÃO DO PLANO DE ENSINO

Ementa:

Objetivo Geral:

Objetivos Específicos:

Conteúdo Programático:

Procedimentos Didáticos:

Atividades em Educação a Distância (as atividades em EAD podem ser oferecidas somente em cursos já reconhecidos, representando até 20% da carga horária total do curso e definidas com a coordenação do curso):

Situações e Critérios de Avaliação:

Bibliografia Básica:(Três itens com exemplares disponíveis na biblioteca da UFCSPA)

Bibliografia Complementar:(Cinco itens com exemplares disponíveis na biblioteca da UFCSPA)

Outras Fontes:

Cronograma de Atividades para DISCIPLINAS

Data (dd/mm	Dia da semana	Horário	Turma	Conteúdo da aula	Aula	EaD**	Laboratório	Professor que ministra a aula e/ou Professor/ Palestrante convidado

Data (dd/mm	Dia da semana	Horário	Turma	Conteúdo da aula	Aula	EaD**	Laboratório	Professor que ministra a aula e/ou Professor/ Palestrante convidado

* Indicar como a aula será desenvolvida: Teórica (T), Prática (P) e/ou Teórico-Prática (TP)

**Assinalar se a aula será desenvolvida na modalidade de Educação a Distância (EaD)

Data de emissão: _____/_____/_____

Professor Regente:_____

Chefe do Departamento:_____

Coordenador do Curso: _____

ANEXO II

REQUISIÇÃO DE INSUMOS ALIMENTÍCIOS PARA AULA

Curso:	
Disciplina:	
Data e hora da aula:	
Título da aula:	
Finalidade da aula:	
Quantidade de alunos previstos:	
Professor responsável pela aula:	

Quantidade	Unidade	Material	Observação

Quantidade	Unidade	Material	Observação

Declaro ter ciência do disposto na ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº. 001/2017/ PROAD/PROPLAN, em especial quanto às limitações contidas no art. 1º.

Porto Alegre, ____/_____/_____.

_____

Assinatura do professor responsável pela aula

PORTARIA Nº. 44, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Gastronomia da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme Portaria nº. 60, de 13 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o docente Marcelo Schenk de Azambuja por Mellina da Silva Terres e excluir a docente da Tainá Bacellar Zaneti da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Gastronomia da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), ficando este assim composto:

Representação/ Departamento	Representante	Atribuição
Coordenação do Curso	Valdeni Terezinha Zani	Coordenadora
	Isabel Cristina Kasper Machado	Vice-coordenadora
Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	Mellina da Silva Terres	Membro docente
Educação e Humanidades	Maria Paula Prates Machado	Membro docente
Nutrição	Cheila Minéia Daniel de Paula	Membro docente
Nutrição	Letícia Sopeña Casarin	Membro docente
Nutrição	Juliano Garavaglia	Membro docente
Saúde Coletiva	Daniele Botelho Vinholes	Membro docente

Art. 2º Revogar a Portaria nº. 60, de 13 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA Nº. 45, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Altera a Comissão de Graduação do Curso de Física Médica da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme Portaria nº. 67, de 04 de novembro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os docentes Cláudia de Souza Libânio por Thaísa Raupp Tamusiunas, Monica Concha Amin por Alexandre Bonatto; substituir os discentes Aline Cesar Druzian por Matheus Silveira de Almeida Peixoto, Alzelinda Silva da Rocha por Bernardo Cechetto, Ney Souza Neto por Letícia Frohlich, Georgia Furquim Bastos por Fernanda Pedroso Partichelli; reconduzir o mandato das docentes Ana Carolina Ribeiro Teixeira, Luiza Seligman, Melissa Santos Fortes e Aline Aver Vanin na Comissão de Graduação (COMGRAD) do Curso de Física Médica da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, ficando esta assim composta:

Representação/ Departamento	Representante	Atribuição	Mandato
Coordenação	Mirko Salomón Alva Sánchez	Coordenador	-
Coordenação	Marcelo Menna Barreto Schwarcker	Vice-Coordenador	-

Representação/ Departamento	Representante	Atribuição	Mandato
Ciências Básicas da Saúde	Gisele Branchini*	Efetivo	09/2016 a 08/2018
	Lino Pinto de Oliveira Júnio*	Suplente	09/2016 a 08/2018
Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	Ana Carolina Ribeiro Teixeira*	Efetivo	06/2017 a 05/2019
	Thaísa Raupp Tamusiunas	Suplente	06/2017 a 05/2019
Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	Luiza Seligman*	Efetivo	06/2017 a 05/2019
	Alexandre Bonatto	Suplente	06/2017 a 05/2019
Educação e Humanidades	Melissa Santos Fortes*	Efetivo	06/2017 a 05/2019
	Aline Aver Vanin*	Suplente	06/2017 a 05/2019
Saúde Coletiva	Maria Cláudia Schardosim Cotta de Souza*	Efetivo	09/2016 a 08/2018
	Sérgio Kakuta Kato*	Suplente	09/2016 a 08/2018
Discente	Matheus Silveira de Almeida Peixoto	Efetivo	06/2017 a 05/2018
	Bernardo Cechetto	Suplente	06/2017 a 05/2018
Discente	Letícia Frohlich	Efetivo	06/2017 a 05/2018
	Fernanda Pedroso Partichelli	Suplente	06/2017 a 05/2018

*Mandato reconduzido

Art. 2º Revogar a Portaria nº. 67, de 04 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA Nº. 46, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Altera o Grupo de Trabalho para elaboração de propostas de alteração do novo Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da UFCSPA, conforme Portaria nº. 53, de 13 de setembro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o docente Ricardo Mörschbächer e substituir o discente Ivan Almeida por Vitor Classmann no Grupo de Trabalho para a elaboração de propostas de alteração do Projeto

Pedagógico do Curso de Medicina da UFCSPA, de acordo com as novas Diretrizes Curriculares Nacionais de 2014, ficando este grupo assim constituído:

Representante	Atribuição
Margaret Weidenbach Gerbase	Coordenadora
Eduardo Garcia	Membro docente
Helena Maria Tannhauser Barros	Membro docente
Katia Maria Giugno	Membro docente
Lúcia Campos Pellanda	Membro docente
Luiz Fernando da Costa Vieira	Membro docente
Maria Eugênia Pinto	Membro docente
Nilton Brandão da Silva	Membro docente
Vitor Classmann	Membro discente

Art. 2º Revogar a Portaria nº. 53, de 13 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA Nº. 47, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Altera a composição da Comissão de Graduação do Curso de Biomedicina – Diurno da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme Portaria nº 52, de 12 de setembro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os docentes Pedro Alves d'Azevedo por Cecilia Bittencourt Severo, Pedro Roosevelt Torres Romão por Cláudia Giuliano Bica, Alessandra Dahmer por Marcelo Schenk de Azambuja, Mirko Salomón Alva Sánchez por Cecília Dias Flores, Marta Quintanilha Gomes por Cláudio Vescia Zanini, Cleidilene Ramos Magalhães por Alexandre do Nascimento Almeida, Denise Conceição Mesquita Dantas por Rômulo Faria Santos Canto; substituir os discentes Suelen Machado de Oliveira por Caroline Rodrigues, Maiara de Almeida por Caroline Trainotti Carvalho, Neidimar Tolfo por João Pedro Nunes Sagini e Cássia Cáurio por João Marcelo Astolfi Picançol e reconduzir as docentes Alice de Medeiros Zelmanowicz e Mônica Maria Celestina de Oliveira na Comissão de Graduação (COMGRAD) do Curso de Biomedicina – Diurno da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), ficando esta assim composta:

Representação/ Departamento	Representante	Atribuição	Mandato
Coordenação	Sandrine Comparsi Wagner	Coordenador	-
	Helena Schirmer	Coordenador Substituto	01/2016 a 12/2018
Ciências Básicas da Saúde	Cecilia Bittencourt Severo	Efetivo	03/2017 a 02/2019
	Cláudia Giuliano Bica	Suplente	03/2017 a 02/2019
Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	Marcelo Schenk de Azambuja	Efetivo	04/2017 a 03/2019
	Cecília Dias Flores	Suplente	04/2017 a 03/2019
Educação e Humanidades	Cláudio Vescia Zanini	Efetivo	04/2017 a 03/2019
	Alexandre do Nascimento Almeida	Suplente	04/2017 a 03/2019
Farmacociências	Rômulo Faria Santos Canto	Efetivo	03/2017 a 02/2019
	Adriana Seixas*	Suplente	03/2016 a 02/2018
Métodos Diagnósticos	Sheila Bünecker Lecke	Efetivo	09/2016 a 08/2018
	Cristine Souza Goebel	Suplente	05/2016 a 04/2018
Patologia e Medicina Legal	Pedro Bandeira Aleixo	Efetivo	06/2016 a 05/2018
	Josenel Maria Barcelos Marçal*	Suplente	03/2016 a 02/2018
Saúde Coletiva	Alice de Medeiros Zelmanowicz*	Efetivo	06/2017 a 05/2019
	Mônica Maria Celestina de Oliveira*	Suplente	06/2017 a 05/2019
Discente	Caroline Rodrigues	Efetivo	02/2017 a 01/2018
	Caroline Trainotti Carvalho	Suplente	02/2017 a 01/2018
Discente	João Pedro Nunes Sagini	Efetivo	02/2017 a 01/2018
	João Marcelo Astolfi Picançol	Suplente	02/2017 a 01/2018

*Mandato reconduzido

Art. 2º Revogar a Portaria nº 52, de 12 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA Nº. 48 DE 08 DE JUNHO DE 2017.

Altera a composição da Comissão de Graduação do Curso de Medicina da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme Portaria nº 19, de 07 de fevereiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os docentes Carla Maria de Martini Vanin por Liliane Diafenthaeler Herter, Patrícia El Beitune por Mirela Foresti Jiménez, Luciana Boose Pinheiro por Cleidilene Ramos Magalhães; substituir os discentes Cândida Driemeyer por Augusto Bittencourt Lopes, Andrei Lara Fernandes por Carolina Santi, Fernanda Lange Coelho por Victória da Luz Viega Borges e Diuly Mie Takahashi por Diogo Menezes Correa e reconduzir as docentes Aline Winter Sudbrack e Tânia Maria Rohde Maia; na Comissão de Graduação do Curso de Medicina da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, ficando esta comissão assim composta:

Representação/ Departamento	Representante	Atribuição	Mandato
Coordenação	Arlete Hilbig	Coordenador	-
	Gisele Alsina Nader Bastos	Coordenador Substituto	01/2017 a 12/2018
Ciências Básicas da Saúde	Fernanda Bordignon Nunes	Efetivo	08/2016 a 07/2018
	Kátya Vianna Rigatto	Suplente	08/2016 a 07/2018
Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	Juliana Silva Herbert	Efetivo	08/2016 a 07/2018
	Mariana de Freitas Dewes	Suplente	12/2015 a 11/2017
Clínica Cirúrgica	Newton Roesch Aerts	Efetivo	08/2015 a 07/2017
	Nilon Erling Junior	Suplente	01/2017 a 12/2018
Clínica Médica	Paulo José Zimermann Teixeira*	Efetivo	06/2016 a 05/2018
	Carolina Garcia Soares Leães*	Suplente	06/2016 a 05/2018
Educação e Humanidades	Aline Winter Sudbrack*	Efetivo	04/2017 a 03/2019
	Cleidilene Ramos Magalhães	Suplente	06/2017 a 05/2019
Farmacociências	Helena Maria Tannhauser Barros*	Efetivo	03/2016 a 02/2018
	Mauro Ricardo Nunes Pontes*	Suplente	03/2016 a 02/2018
Ginecologia e Obstetrícia	Liliane Diafenthaeler Herter	Efetivo	06/2017 a 05/2019
	Mirela Foresti Jiménez	Suplente	06/2017 a 05/2019
Métodos Diagnósticos	Fernando Ferreira Gazzoni	Efetivo	09/2016 a 08/2018
	Bruno Hochhegger	Suplente	09/2016 a 08/2018
Patologia e Medicina Legal	Adriana Vial Roehe	Efetivo	09/2016 a 08/2018
	Helena Terezinha Hubert Silva	Suplente	09/2016 a 08/2018
Pediatria	Tânia Maria Rohde Maia*	Efetivo	03/2017 a 02/2019
	Ricardo Sukiennik	Suplente	12/2015 a 11/2017
Saúde Coletiva	Eliana da Ros Wendland	Efetivo	12/2015 a 11/2017
	Carmen Vera Giacobbo Daudt	Suplente	01/2017 a 12/2018
Discente	Augusto Bittencourt Lopes	Efetivo	05/2017 a 04/2018
	Carolina Santi	Suplente	05/2017 a 04/2018
Discente	Victória da Luz Viega Borges	Efetivo	05/2017 a 04/2018
	Diogo Menezes Correa	Suplente	05/2017 a 04/2018

*Mandato reconduzido

Art. 2º Revogar a Portaria nº 19, de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA N° 13/2017 – PROPPG, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia membro do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFCSPA.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 242 de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Profª Maria Beatriz Koehk como membro do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFCSPA, representando o Curso de Farmácia em substituição à Profª Carine Blatt.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Airton Tetelbom Stein
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NO- 18/2017 UASG 154032

Data: 09/06/2017

Processo: 23103003625201727 . Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças, para EQUIPAMENTOS do Biotério da UFCSPA, para execução de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças, para a autoclave do Biotério da UFCSPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Empresa exclusiva na manutenção do equipamento conforme documentação comprobatória anexada aos autos do processo. Declaração de Inexigibilidade em 08/06/2017. TIAGO PITREZ FALCAO. Substituto do Pró-reitor de Administração. Ratificação em 08/06/2017. LUCIA CAMPOS PELLANDA. Reitora. Valor Global: R$ 79.200,00. CNPJ CONTRATADA : 03.372.256/0001-18 BRS ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME.

(SIDEC - 08/06/2017) 154032-15270-2017NE800020

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO COM PESSOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC

Sem movimentos

EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC

Sem movimentos

ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO

Sem movimentos

ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA

Portaria nº 524 – Alessandra Moschem Tolfo – Regime de 40 horas Semanais, a partir de 05/05/2017.

PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Portaria nº 525 – Rafaela Martins Alvariz – padrão 3 p/4, a partir de 19/05/2017

Portaria nº 526 – Rodrigo Sebben – padrão 4 p/5, a partir de 20/05/2017

PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Portaria nº 529 – Rafaela Martins Alvariz – nível III p/IV, a partir de 26/05/2017

Portaria nº 530 – Johnny Albino Freitas – nível II p/III, a partir de 29/05/2017

Portaria nº 531 – Bruno Heerdt – nível II p/III, a partir de 05/06/2017

INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos

ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)

Sem movimentos

PROMOÇÕES (DOCENTES)

Sem movimentos

PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)

Sem movimentos

AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS

Ana Amélia Antunes Lima – Participação no I Encontro Internacional do Processo de Enfermagem: O Raciocínio Clínico de Enfermagem e a Era Digital – 22 e 23/06/2017 – São Paulo/SP.

Caroline Tozzi Reppold – Participação em Aula sobre Psicometria Aplicada a Neuropsicologia – 09 e 10/06/2017 – Londrina/PR.

Caroline Tozzi Reppold – Participação em Reunião da Comissão Consultiva Satepsi – 01 e 02/06/2017 – Brasília/DF.

Cláudia Dornelles Schneider – Participação no III Simpósio Internacional Vinho e Saúde – 31/05 a 04/06/2017 – Bento Gonçalves/RS.

Cláudio Vescia Zanini – Participação em Banca de Mestrado UFRGS – 24/07/2017 – Porto Alegre/RS.

Letícia Sopeña Casarin – Participação em Curso de Boas Práticas para Manipuladores de Alimentos em Serviços de Alimentação – 12 a 14/06/2017 – Porto Alegre/RS.

Paulo Gilberto Cogo Leivas – Participação em Grupo de Trabalho dos Direitos e Reprodutivas da PFDC – 05 e 06/06/2017 – Brasília/DF.

Pedro Alves D'azevedo – Participação em Reunião GT sobre Assuntos da Aposentadoria do PROIFES – 09/06/2017 – Brasília/DF.

Vanusa Regina Lando – Participação no 46th World Chemistry Congress – 09 a 13/07/2017 – Brasília/DF.

AUTORIZAÇÕES PARA COLABORAÇÕES ESPORÁDICAS PARA DOCENTES EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Sem movimentos

DIÁRIAS

Sem movimentos

ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE

Portaria nº 532– Manuela Poletto Klein – Grau de Exposição Médio, a partir de 06/06/2017.

HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS

Sem movimentos

HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Sem movimentos

LICENÇAS

Sem movimentos

ABONO DE PERMANÊNCIA

Sem movimentos

ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Sem movimentos

Porto Alegre, 09 de junho de 2017

Fábio Santos de Souza
Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas